

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Caio da Rocha Santos para o cargo de livre provimento na ocupação de Assessor III do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Caio da Rocha Santos para o cargo de livre provimento na ocupação de Assessor III do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º A jornada de trabalho do empregado do referido empregado poderá ser iniciada após o horário normal de expediente do Cofecon, bem como nos finais de semana e feriados, considerando que as atividades a serem desenvolvidas possuem interferência direta nos servidores e banco de dados do Cofecon.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa Presidente do Cofecon